




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	CEDEC		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	26/05/2025 13:04		<b>24.050.027-2</b>
<b>Interessado 1:</b>	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	DOCUMENTACAO/INFORMACAO	<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras-chave:</b>	ACESSO A INFORMACAO		
<b>Nº/Ano</b>	20/2025		
<b>Detalhamento:</b>	BOLETIM INTERNO CEDEC NO 020 DE 19 MAIO DE 2025		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - CEDEC  
GOVERNADORIA



BOLETIM INTERNO Nº 020

Protocolo: 24.050.027-2

CURITIBA, 19 DE MAIO 2025

(SEGUNDA-FEIRA)

Para conhecimento e devida execução pela CEDEC, torno público o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO DO PLANTÃO DA CEGERD –MAIO DE 2025**

OBS: O serviço do Plantão do CEGERD tem jornada de 24h cada plantão.

<b>DIA/ MÊS</b>	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
<b>Dia Semana</b>	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
<b>07h às 07h</b>	A	C	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B	A

(Ref. EP:) 23.519.685-9

Autorizado a inversão de serviços entre os dias 11 e 24 de maio de 2025 conforme o protocolo 23.914.113-7

Equipe	Integrantes		RG	Obs.
	Graduação	Nome Completo		
A	3º SGT. QPBM	JOSE ALEXANDRE DE CARVALHO	5.XXX.491-X	
B	3º SGT. QPBM	CLEVERSON LOPES DA SILVA	6.XXX.450-X	
C	3º SGT. QPBM	DILVIS DA SILVA LAMBARET	9.XXX.119-X	
D	Cb. QPBM	TIAGO APARECIDO HERCULANO	8.XXX.405-X	

**Oficial de Sobreaviso da CEDEC do dia 12 de Maio de 2025 até 18 de Maio de 2025.**

POSTO	NOME	CPF
CAP QOBM	JEAN CARLO ANSELMO RIBEIRO	03.XXX.XXX-65

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**  
(Sem Alteração)

**3ª PARTE– ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**TRANSCRIÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ**

a) Transcrição DIOE Com. Ind. -Edição nº 11894  
[...]

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 073/2025.**  
**Protocolo nº: 23.736.751-0**

1. **AUTORIZO**, com fulcro nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 3.169/2019 c.c com o inciso IX, art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no teor da Informação nº 059/2025 – AT/CEDEC (fls. 189 a 191), a despesa junto a empresa ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL, CNPJ nº 78.713.419/0001-88, para contratação de serviço continuado de transporte individual remunerado, no valor de R\$ 34.644,24 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 1780/2024.

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3309 – Táxi, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do contrato, de 24 (vinte e quatro) meses.

3. Designo, com fulcro nos art. 10 a 13 do Decreto nº 10.086/2022, a Cap. QOBM Joyce Andressa de Oliveira Saboia, RG: 10.XXX.380-X como Gestora, e o 2º Sgt. QP PM Fábio Delek, RG: 5.XXX.411-X, como Fiscal da referida aquisição.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências, ficando revogado o Despacho nº 056/2025, publicando no DIOE Ed. nº 11889, de 13 de maio de 2025.

**Curitiba, 16 de maio de 2025.**

**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,**  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**67817/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 068/2025.**  
**Protocolo nº: 23.320.328-9**

1. **AUTORIZO**, com fulcro nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 3.169/2019 c.c com o art. 13, IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no teor da Informação nº 24/2025 – AT/CEDEC (fls. 780 a 783), a despesa junto à empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 14.983.004/0001-41 – Lote 01, para contratação de serviços especializados descritos no processo, no valor de R\$ 241.121,04 (duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos), referente ao PE nº 847/2024.

2. A presente ordenação de despesa deve correr despesas por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil – Fonte 500, elementos de despesa: 3390.3701 – Limpeza e Conservação, 3390.3704 – Copa e Portaria, e 3390.3706 – Serviços de Jardinagem, 3390.3708 – Operadores de Máquinas e Motoristas e 3390.3799 – Outros Contratos de Locação de Mão de Obra, no valor de R\$ 241.121,04 (duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos), bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3. Designo, com fulcro nos art. 10 a 13 do Decreto nº 10.086/2022, o Maj. QOBM Iveson Baron Witkowski, RG: 8.XXX.516-X como Gestor, e o Cap. QOBM Jean Carlo Anselmo Ribeiro, RG: 3.XXX.859-X, como Fiscal da referida contratação.

**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.**

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências, ficando revogado o Despacho nº 017/2025, publicado no DIOE Ed. nº 11860, de 26 de março de 2025.

**Curitiba, 13 de maio de 2025.**

**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68290/2025**

[...]

**b)Transcrição DIOE Com. Ind. -Edição nº 11895**

[...]

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Termo de Doação Bem Móvel – Dois Vizinhos  
Protocolo Nº: 22.918.359-1**

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do ÓRGÃO COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à RUA Rua Ernani Santiago de Oliveira 280, Centro Cívico, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr. Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, conforme Decreto Estadual nº 131/2023.

**Donatário:** MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Luis Carlos Turatto.

**Objeto:** Veículo automotor marca: VW modelo: SAVEIRO CS TL MPI, número do patrimônio: 100.003.938.532, renavam: 1407247562, placa: TAR5E21, ano/modelo: 2024/2025.

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: o bem móvel do Estado vai ser utilizado em ações e missões da Defesa Civil do Município, sendo de grande relevância e produzindo maior agilidade para atendimento de ações e ocorrências de eventos adversos que possam ocorrer no município, prestando, sobremaneira, um serviço em prol da sociedade.

**Valor:** valor total de R\$ 92.647,62 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**Curitiba, 09 de maio de 2025.  
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68625/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Termo de Doação Bem Móvel – São José dos Pinhais  
Protocolo Nº: 23.467.919-8**

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do ÓRGÃO COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à RUA Rua Ernani Santiago de Oliveira 280, Centro Cívico, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.087/0001- 60, neste ato representada pelo(a) Sr. Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, conforme Decreto Estadual nº 131/2023.

**Donatário:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.105.543/0001-35, neste ato representado pela Senhora Prefeita Margarida Maria Singer.

**Objeto:** Veículo automotor marca: VW modelo: SAVEIRO CS TL MPI, número do patrimônio: 100.003.938.521, renavam: 1406779340, placa: TAR2I34, ano/ modelo: 2024/2025.

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: o bem móvel do Estado vai ser utilizado em ações e missões da Defesa Civil do Município, sendo de grande relevância e produzindo maior agilidade para



**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.**

atendimento de ações e ocorrências de eventos adversos que possam ocorrer no município, prestando, sobremaneira, um serviço em prol da sociedade.

**Valor:** valor total de R\$ 92.632,25 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Curitiba, 09 de maio de 2025.**  
**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,**  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68635/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 065/2025.**  
**Protocolo nº: 22.334.071-7**

**1. RECONHEÇO**, com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 062/2025 – AT/CEDEC (fl s. 60 a 64), e no Parecer Técnico nº 164/2025 - DETO/SEAP (fl s. 66 a 68), a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c.c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação de veículo para o município de Pitangueiras/ PR, com as seguintes características.

- a) Marca/Modelo:** VW/SAVEIRO CS TL MF;
- b) Ano/Modelo:** 2024/2025;
- c) Placa:** TAQ9G41;
- d) Número do chassi:** 9BWKL45U8SP027935;
- e) Número de patrimônio:** 100.003.938.514.

2. Ao Chefe da AT/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à AT/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial sítio do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 062/2025 – AT/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

**Curitiba, 12 de maio de 2025.**  
**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,**  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68560/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 067/2025.**  
**Protocolo nº: 23.884.215-8**

**1. AUTORIZO**, com fulcro no art. 108, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Informação nº 065/2025 – AT/CEDEC (fl s. 35 e 36) e na Informação nº 257/2025 AT-GAB/PGE (fl . 33), a formalização do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 5651/2022 – GMS, celebrado entre a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica do anuênio de 2024 (01 de janeiro a 31 de dezembro).

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

**Curitiba, 12 de maio de 2025.**  
**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,**  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68387/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Extrato 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 5651/2022.**  
**Protocolo Nº: 23.708.646-5**



**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.**



**Contratante:** ESTADO DO PARANÁ, através da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Edifício Palácio das Araucárias, 1º Andar, Ala “C”, CEP 80.530-140, inscrita no CNPJ nº 34.126.087/0001-60, representada pelo seu Coordenador Estadual, Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023.

**Contratada:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06.

**Finalidade:** Registrar o valor anual (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024), explicitando que o valor estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) apontado na cláusula décima terceira do contrato - cuja vigência é indeterminada, é superior ao montante de R\$ 24.056,27 (vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), referente ao utilizado no anuênio de 2024, conforme indicação contida na Justificativa Técnica (fl s. 27 e 28) e na Declaração de Adequação de Despesa nº 047/2025 (fl s. 25 e 26) do presente caderno protocolar.

**Fundamentação:** Realiza-se o presente apostilamento com fulcro na disposição do art. 108, § 3º, I da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.

**Curitiba, PR, 12 de abril de 2025.**

**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68393/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Extrato Termo de Cooperação nº 001/2025.  
Protocolo Nº: 23.545.750-4**

A **COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº 34.126.087/0001-60, sediada no Palácio das Araucárias – 1º andar – Setor “C”, na Rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, CEP: 80.530-140, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Coordenador Estadual da Defesa Civil, Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023, doravante denominada **CEDEC**, e o **INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, inscrita no CNPJ sob o nº 75.954.891/0001-14, com sede na Rua Inácio Lustosa, 700 Bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Jorge Augusto Callado Afonso, nomeado pelo Decreto Estadual nº 757/2023, doravante denominada **IPARDES**, considerando o contido no protocolado sob nº 23.545.750-4, e em cumprimento das competências e responsabilidades legais, bem como na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 2022,

**RESOLVEM** celebrar o presente termo de cooperação, mediante as cláusulas e condições estabelecidas.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços com o objetivo de estabelecer o desenvolvimento de estudos socioambientais, sob responsabilidade do IPARDES com apoio da CEDEC-PR.

**Gestão e Fiscalização:** Designa-se, pela CEDEC, o Cap. QOBM Marcos Vidal da Silva Junior, Chefe do Gabinete da CEDEC, RG: 8.XXX.129-X/PR, para desempenhar a função de gestor, e a 3º Sgt. QPBM Amie Feitosa Rodrigues, auxiliar da ACS/CEDEC, RG: 9.XXX.498-X/PR para desempenhar a função de fiscal do termo de cooperação; Designa-se, pelo IPARDES, o servidor Julio Takeshi Suzuki Junior, Ocupante do Cargo Diretor de Pesquisa, RG: 4.XXX.959-X/PR, para desempenhar a função de gestor, e o servidor Marcelo Antonio, Ocupante do Cargo Diretor de Estatística, RG: 6.XXX.671-X/PR, para desempenhar a função de fiscal do termo de cooperação.

**Vigência:** Vigência do presente termo de cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da CEDEC, conforme disciplinado no art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, podendo ser prorrogado mediante solicitação das partes em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

**Curitiba, PR, 06 de maio de 2025.  
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**Jorge Augusto Callado Afonso,  
Diretor Presidente do IPARDES.**

**68424/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 066/2025.**  
**Protocolo nº: 22.938.631-0**

**1. RECONHEÇO**, com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 064/2025 – AT/CEDEC (fl s. 47 a 51), e no Parecer Técnico nº 165/2025 - DETO/SEAP (fl s. 53 a 55), a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c.c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Bocaiúva do Sul/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Marca/Modelo:** VW/SAVEIRO CS TL MF;
- b) **Ano/Modelo:** 2024/2025;
- c) **Placa:** TAR5E18;
- d) **Número do chassi:** 9BWKL45U4SP027916;
- e) **Número de patrimônio:** 100.003.938.529.

2. Ao Chefe da AT/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à AT/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 064/2025 – AT/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

**Curitiba, 12 de maio de 2025.**  
**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,**  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68565/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 070/2025.**  
**Protocolo nº: 23.871.639-0**

1. AUTORIZO, com fulcro nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 3.169/2019 c.c com o art. 13, IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no teor da Informação nº 067/2025 – AT/CEDEC (fl s. 434 a 436), a aquisição de 5.876 unidades de Papel Higiênico junto à empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS D.L. MOCELIN LTDA, CNPJ nº 77.162.725/0001-00, referente ao Pregão Eletrônico nº 1025/2023, Lote – 06, no valor total de R\$ 6.757,40 (seis mil, setecentos e cinquenta sete reais e quarenta centavos).

1. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços (01/04/2026).

2. Designo, com fulcro nos art. 10 a 13 do Decreto nº 10.086/2022, o Maj. QOBM Iveson Baron Witkowski, RG 8.XXX.516-X como Gestor, e o 3º Sgt. QPBM Lorival Cordeiro Júnior, RG 6.XXX.244-X, como Fiscal da referida aquisição.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

**Curitiba, 15 de maio de 2025.**  
**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,**  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68680/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 074/2025.**  
**Protocolo nº: 23.044.349-1**

**1. RECONHEÇO**, com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 033/2025 – AT/CEDEC (fl s. 50 a 55), e no Parecer Técnico nº 104/2025 - DETO/SEAP (fl s. 57 a 59), a Dispensa de Licitação no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c.c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual

**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.**

nº 10.086/2022, a doação para o município de Bandeirantes/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Marca/Modelo:** VW/SAVEIRO CS TL MF;
- b) **Ano/Modelo:** 2024/2025;
- c) **Placa:** TAR5E23;
- d) **Número do chassi:** 9BWKL45U8SP029314;
- e) **Número de patrimônio:** 100.003.938.534.

2. Ao Chefe da AT/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à AT/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 033/2025 – AT/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

**Curitiba, 16 de maio de 2025.**  
**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,**  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68654/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 075/2025.**  
**Protocolo nº: 23.948.992-3**

1. **AUTORIZO**, em fulcro nos termos do art. 2º, VIII, alínea “a” c.c com o art. 149, ambos do Decreto Estadual, bem como no teor da Informação nº 066/2025 – AT/CEDEC (fl s. 82 a 87) e na Informação nº 278/2025- AT/GAB/PGE (fl s. 89 a 92), a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de acordo com a alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c.c com os arts. 154, 155 e 392 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, da empresa Piori – Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA – EPP, CNPJ nº 21.000.322/0001-00, visando a inscrição de 02 (dois) agentes públicos desta Coordenadoria no II WORKSHOP CONTÁBIL, a ser realizado no período de 09 a 13 de junho de 2025, em João Pessoa/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Inexigibilidade nº 0001/2025 (fl s. 18 a 31), no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa – Defesa Civil – Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3948 – Serviços de Seleção e Treinamento.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências, devendo após ser encaminhado à Divisão de Gestão de Compras da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 153 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**Curitiba, 16 de maio de 2025.**  
**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,**  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**68706/2025**

[...]

**c) Transcrição DIOE Ex. -Edição nº 11905**

[...]

**Resolução SEAP N.º 8.990/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 22.818.143-9. Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.**

RESOLVE:

Alocar, na Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC, os servidores nomeados pelo Decreto nº 9.308/2025, relacionados no Anexo Único da Resolução, para exercerem os cargos de Agente Profissional e Agente de Execução, nas respectivas funções, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Luizão Goulart  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 8.990 /2025**

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
ARIADENE FRACARO	061XXXXXX25	AGENTE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
RODRIGO BACH KOBENER	030XXXXXX16	AGENTE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
SILVANO DE SOUZA	034XXXXXX08	AGENTE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR
SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO	875XXXXXX20	AGENTE PROFISSIONAL	CONTADOR
LEANDRO CARON	034XXXXXX58	AGENTE PROFISSIONAL	PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
WILLIAM ROBERT PICUSSA DE LIMA	054XXXXXX97	AGENTE DE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

68282/2025

**CASA CIVIL**  
**23.989.334-1/25**

1.De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLO Nº 23.989.334-1, AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o afastamento do servidor **FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG**, CPF nº 766.xxx.xxx-72, Coordenador Estadual da Defesa Civil, para participar da 8ª Plataforma Global para Redução do Risco de Desastres, organizado pelo Escritório da Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres (UNDRR), no período de 02/06/2025 a 06/06/2025 em Genebra/Suíça, com a realização de uma visita técnica da comitiva brasileira às estruturas de redução de risco, no período 09/06/2025 a 11/06/2025, na Itália.

2.A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante.

3.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 20/05/2025. (Enc. Proc.CEDEC).

**PORTARIA Nº 83 DTE/SEFA, de 9 de Maio de 2025**

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme

BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.



os anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 9 de Maio de 2025.

**Carin Caroline Deda Malhadas**  
Diretora do Tesouro Estadual

**ANEXO II**  
**Cancela Cota**

**ANEXO À PORTARIA Nº 83**

ÓRGÃO 14 – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil UNIDADE GESTORA 140000			
Fonte	3 – Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	578.581,15	578.581,15	2025FF000076
<b>Total</b>		<b>578.581,15</b>	2025FF000082

[...]

**d)Transcrição DIOE Ex. -Edição nº 11906**

[...]

**DECRETO Nº 10.030**

Nomeia membros para o Conselho Diretor do Fundo Estadual para Calamidades Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.981, de 8 de novembro de 2023, e o contido no protocolo nº 23.853.006-7,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia os seguintes membros para integrar o Conselho Diretor do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP:

II – representantes da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC:  
FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG, RG nº 4. XXX.826-X e IVAN RICARDO FERNANDES, RG nº 6. XXX.252-X, respectivamente titular e suplente;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

**Art. 3º** Revoga o Decreto nº 6.181, de 13 de junho de 2024.

Curitiba, em 21 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO  
Governador do Estado

JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

69960/2025

[...]

**e)Transcrição DIOE Com. Ind. -Edição nº 11897**

[...]

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**  
**Termo de Doação de Veículo – São Sebastião da Amoreira**

**Protocolo Nº: 23.558.823-4**

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do ÓRGÃO COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à RUA Rua Ernani Santiago de Oliveira 280, Centro Cívico, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF

**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.**

nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr. Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, conforme Decreto Estadual nº 131/2023.

Donatário: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.290.659/0001-91, neste ato representado por Exilaine Gaspar.

**Objeto:** Veículo automotor marca: VW modelo: SAVEIRO CS TL MPI, número do patrimônio: 100.003.938.524, renavam: 1406778718, placa: TAR2I37, ano/modelo: 2024/2025.

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: o bem móvel do Estado vai ser utilizado em ações e missões da Defesa Civil do Município, sendo de grande relevância e produzindo maior agilidade para atendimento de ações e ocorrências de eventos adversos que possam ocorrer no município, prestando, sobremaneira, um serviço em prol da sociedade.

**Valor:** valor total de R\$ 92.647,62 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**Curitiba, 09 de maio de 2025.  
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**69890/2025**

**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Termo de Doação de Veículo – Nova Londrina**

**Protocolo Nº: 23.558.823-4**

**Doador:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do ÓRGÃO COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à RUA Rua Ernani Santiago de Oliveira 280, Centro Cívico, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr. Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, conforme Decreto Estadual nº 131/2023.

Donatário: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, inscrito no CNPJ/MF Nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado por Luiz Gustavo Maior Bono.

**Objeto:** Veículo automotor marca: VW modelo: SAVEIRO CS TL MPI, número do patrimônio: 100.003.938.523, renavam: 1406778912, placa: TAR2I36, ano/modelo: 2024/2025.

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: o bem móvel do Estado vai ser utilizado em ações e missões da Defesa Civil do Município, sendo de grande relevância e produzindo maior agilidade para atendimento de ações e ocorrências de eventos adversos que possam ocorrer no município, prestando, sobremaneira, um serviço em prol da sociedade.

**Valor:** valor total de R\$ 92.647,62 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**Curitiba, 12 de maio de 2025.  
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**69915/2025**

[...]

**2) TRANSCRIÇÃO DO BOLETIM GERAL CBMPR**

**a) Boletim Geral do CBMPR nº 087/2025**

[...]

**2) Viagem ao exterior**

Autorizo com base na Portaria do CG do CBMPR nº 160/23, o deslocamento do Cb. QPBM Geovani Felipe Francescon, a cidade de Ciudad del Este – Paraguai, sem ônus ao Estado, na data de 09 de junho de 2025.

(Ref. EP: 23.863.009-6, 22 abr. 25)

[...]

**3. ATOS DO COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL****a) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 278/2025****1. FINALIDADE:**

Solicitar autorização para deslocamento dos Servidores pertencentes à/ao 5º NAR/CEDEC do município de Maringá/PR até os municípios de Londrina/PR.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo nominados, a fim de participar de reunião presencial na sede do 3º NAR. Londrina PR.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
Subtenente RR. PM	Renaldo Ferreira de Araújo	634.XXX.XXX-34
1º Sgt RR. BM	Sebastião Honório da Silva	393.XXX.XXX-72
2º Sgt BM	Alexandro de Souza Gonçalves (Pertencente ao 5º BBM)	796.XXX.XXX-00

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Maringá	13/05/2025	07:30	<b>Chegada</b>	Londrina	13/05/2025	08:30
<b>Retorno</b>	Londrina	13/05/2025	15:30	<b>Chegada</b>	Maringá	13/05/2025	16:30

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da 5º BM – PALIO WEEKEND - PLACAS AVN-5034

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

**7. Protocolo:** 23.942.962-9

**b) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 282/2025****1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencentes a 5ª NAR/CEDEC, do município de Paranavaí/PR até o município de Curitiba/PR, e retornando ao município de origem.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo nominados, a fim de deslocamento até a cidade de Curitiba/PR, para participarem da etapa presencial do curso de Conhecimento Fundamentais para os Gestores Municipais de Proteção e Defesa Civil, - TURMA 2025, que será realizada no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) em Curitiba, nos dias 19 e 20 de maio de 2025, conforme Ofício Circular 004/2025 (anexo), já na segunda-feira dia 19/05/25, na parte da manhã, faremos uma visita à Sede da CEDEC, no Palácio das Araucárias, para alinhamento relacionado ao serviço.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
1º Sgt PM RR	José Carlos Rocha	785.XXX.XXX-72
2º Sgt BM RR	Edivaldo Jerônimo Antunes	328.XXX.XXX-72
2º Sgt QBM	Alexandre Sonigo Simonetti	929.XXX.XXX-04

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Paranavaí	18/05/2025	12:00	<b>Chegada</b>	Curitiba	18/05/2025	19:30
<b>Retorno</b>	Curitiba	21/05/2025	09:00	<b>Chegada</b>	Paranavaí	21/05/2025	16:30

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da DC -013 – VW/SAVEIRO - PLACAS SFF-5122
- 2º Sgt Alexandre de apoio (carona), juntamente com o Sr. Marcelo Souza, Gestor da COMPDEC Paranavaí, Veículo Oficial Prefeitura de Paranavaí.

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

**7. Protocolo:** 23.949.680-6

## c) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 287/2025

## 1. FINALIDADE:

Registrar o deslocamento dos Militares pertencentes ao 3º NAR/CEDEC, do município de Londrina/PR até o município de Curitiba/PR, retornando ao município de origem.

## 2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento dos Militares abaixo para participar da etapa presencial do Curso de Conhecimentos Fundamentais para os Gestores Municipais de Proteção e Defesa Civil, nos dias 19 e 20 de maio de 2025. Ainda, no período matutino do dia 19, participar de reunião na CEDEC, para conversa e esclarecimentos PLANCON, FECAP e outras dúvidas.

## 3. EFETIVO/EQUIPE:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Auxiliar de NAR	Subtenente RR Fernando José da Silva	673.XXX.XXX-59
Auxiliar de NAR	Subtenente RR Gilceno Guevara Lopes	722.XXX.XXX-00

## 4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Londrina	18/05/2025	12:00	<b>Chegada</b>	Curitiba	18/05/2025	17:45
<b>Retorno</b>	Curitiba	21/05/2025	09:00	<b>Chegada</b>	Londrina	21/05/2025	14:45

## 5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:

- VW/SAVEIRO CS TL MF Descaracterizada, Placas SFF8C44

## 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

7. Protocolo: 23.960.077-8

## d) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 288/2025

## 1. FINALIDADE:

Registrar o deslocamento dos Militares pertencentes ao 3º NAR/CEDEC, do município de Londrina/PR até o município de Curitiba/PR, retornando ao município de origem.

## 2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento dos Militares abaixo para participar da etapa presencial do Curso de Conhecimentos Fundamentais para os Gestores Municipais de Proteção e Defesa Civil, nos dias 19 e 20 de maio de 2025. Ainda, no período matutino do dia 19, participar de reunião na CEDEC, para conversa e esclarecimentos – PLANCON, FECAP e outras dúvidas.

## 3. EFETIVO/EQUIPE:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Chefe de NAR	1º Ten. QOBM Tiago Justino da Silva	062.XXX.XXX-00
Auxiliar de NAR	2º Sgt. QPBM Reno Augustus Pereira Pugin	722.XXX.XXX-00

## 4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Londrina	18/05/2025	12:00	<b>Chegada</b>	Curitiba	18/05/2025	17:45
<b>Retorno</b>	Curitiba	21/05/2025	09:00	<b>Chegada</b>	Londrina	21/05/2025	14:45

## 5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:

- VW/SAVEIRO CS TL MF Descaracterizada, Placas SFF8C55

## 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

7. Protocolo: 23.961.275-0

## e) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 293/2025

## 1. FINALIDADE:

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencentes a 16ª CORPDEC, do município de Jacarezinho/PR até o município de Curitiba, retornando ao município de origem.

**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.****2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo nominados, que participarão da etapa presencial do Curso de Conhecimentos Fundamentais para os Gestores Municipais de Proteção e Defesa Civil - TURMA I 2025.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
2º SGT QPBM	Douglas Tadeu Fraga Cirelli	724.XXX.XXX-72
2º SGT QPM 2-0	Marcos Antonio Coelho de Oliveira	534.XXX.XXX-44
3º SGT QPM 2-0	Paulo Sergio Néia	504.XXX.XXX-87

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Jacarezinho	18/05/2025	13:00	<b>Chegada</b>	Curitiba	18/05/2025	19:00
<b>Retorno</b>	Curitiba	21/05/2025	08:00	<b>Chegada</b>	Jacarezinho	21/05/2025	14:00

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da 3ª Cia Ind Bm – GM/CRUZE - PLACAS BDZ 2C45 – ATP 14601

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do Sistema Prime e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

7. Protocolo: 23.967.207-8

**f) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 294/2025****1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencentes a 4ª NAR/CEDEC, do município de Foz do Iguaçu/PR até o Município de Curitiba, retornando ao município de origem.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Convocação da CEDEC para participar da etapa presencial do Curso de Conhecimentos Fundamentais para os Gestores Municipais de Proteção e Defesa Civil - TURMA I 2025, que será realizada no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) em Curitiba, nos dias 19 e 20 de maio de 2025.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
SUBTENENTE QPRR PM	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	746.XXX.XXX-20
SUBTENENTE QPRR PM	ELISEU FERNANDES APOLINÁRIO	603.XXX.XXX-68

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Foz do Iguaçu	18/05/2025	08:00	<b>Chegada</b>	Curitiba	18/05/2025	18:00
<b>Retorno</b>	Curitiba	21/05/2025	08:00	<b>Chegada</b>	Foz do Iguaçu	21/05/2025	18:00

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da CEDEC – Saveiro/ Volkswagen - PLACA SFF-5121

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do Sistema Prime e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

7. Protocolo: 23.968.568-4

**g) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 296/2025****1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento do Servidor pertencente a DLog/CEDEC, do município de Curitiba/PR até os municípios de Ribeirão Claro/PR, Jacarezinho/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Santa Amélia/PR, Barbosa Ferraz/PR, Fênix/PR, Quinta do Sol/PR, Engenheiro Beltrão/PR, Japurá/PR, Iporã/PR e São Jorge do Patrocínio/PR, retornando ao município de origem.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento e pagamento de diária ao Servidor abaixo nominado, a fim de transportar

**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.**



reservatórios flexível de água potável, kits pick up e sopradores.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
Subten. RR	LAOR COSTA	819.XXX.XXX-53

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Curitiba/PR	13/05/2025	07:00	<b>Chegada</b>	Ribeirão Claro/PR	13/05/2025	13:30
<b>Trecho</b>	Ribeirão Claro/PR	13/05/2025	14:30	<b>Chegada</b>	Jacarezinho/PR	13/05/2025	15:30
<b>Trecho</b>	Jacarezinho/PR	13/05/2025	16:30	<b>Chegada</b>	Ribeirão do Pinhal/PR	13/05/2025	17:00
<b>Trecho</b>	Ribeirão do Pinhal/PR	14/05/2025	07:00	<b>Chegada</b>	Santa Amélia/PR	14/05/2025	08:00
<b>Trecho</b>	Santa Amélia/PR	14/05/2025	09:00	<b>Chegada</b>	Barbosa Ferraz/PR	14/05/2025	14:00
<b>Trecho</b>	Barbosa Ferraz/PR	14/05/2025	15:00	<b>Chegada</b>	Fênix/PR	14/05/2025	15:30
<b>Trecho</b>	Fênix/PR	14/05/2025	16:30	<b>Chegada</b>	Quinta do Sol/PR	14/05/2025	17:00
<b>Trecho</b>	Quinta do Sol/PR	15/05/2025	07:00	<b>Chegada</b>	Engenheiro Beltrão/PR	15/05/2025	07:30
<b>Trecho</b>	Engenheiro Beltrão/PR	15/05/2025	09:00	<b>Chegada</b>	Japurá/PR	15/05/2025	10:30
<b>Trecho</b>	Japurá/PR	15/05/2025	11:30	<b>Chegada</b>	Iporã/PR	15/05/2025	14:00
<b>Trecho</b>	Iporã/PR	15/05/2025	15:00	<b>Chegada</b>	São Jorge do Patrocínio	15/05/2025	16:00
<b>Retorno</b>	São Jorge do Patrocínio/PR	16/05/2025	07:00	<b>Chegada</b>	Curitiba/PR	16/05/2025	18:00

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da CEDEC – VW Constellation - PLACAS JKR-4200

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do Sistema Prime e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

7. Protocolo: 23.972.007-2

**h) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 302/2025**

**1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencentes a 3ª NAR/CEDEC, do município de Ivaiporã/PR até os municípios de Curitiba/PR, e retornando ao município de origem.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo nominados, a fim de participar do VI Congresso de Análise de Risco Latino-Americana, SRA - LA 2025, em Curitiba- PR.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
Subten PM RR	Claudionor de Mores Lira	696.XXX.XXX-78
3º Sgt QP BM	Claudinei Cavalcanti Rodrigues Junior	060.XXX.XXX-67

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Ivaiporã	18/05/2025	14:00	<b>Chegada</b>	Curitiba	18/05/2025	19:00
<b>Retorno</b>	Curitiba	21/05/2025	08:00	<b>Chegada</b>	Ivaiporã	21/05/2025	13:00

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

Viatura VW / SAVEIRO CS TL MF – Descaracterizada - PLACAS SFF8C53

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do Sistema Prime e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

7. Protocolo: 23.978733-9

**i) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 304/2025****1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencentes a 16ª CORPDEC, do município de Jacarezinho/PR até os municípios de Ibaiti, Jaboti e Siqueira Campos, retornando ao município de origem.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo nominados, para visita técnica aos polos do Núcleo Regional de Educação de Ibaiti

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
2º SGT QPBM	Douglas Tadeu Fraga Cirelli	724.XXX.XXX-72
2º SGT QPM 2-0	Marcos Antonio Coelho de Oliveira	534.XXX.XXX-44

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Jacarezinho	16/05/2025	08:00	<b>Chegada</b>	Ibaiti	16/05/2025	09:30
<b>Trecho</b>	Ibaiti	16/05/2025	11:00	<b>Chegada</b>	Jaboti	16/05/2025	11:30
<b>Trecho</b>	Jaboti	16/05/2025	13:00	<b>Chegada</b>	Siqueira Campos	16/05/2025	13:45
<b>Retorno</b>	Siqueira Campos	16/05/2025	15:30	<b>Chegada</b>	Jacarezinho	16/05/2025	17:00

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da CEDEC – VW/SAVEIRO - PLACAS SEV 4D07

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

**7. Protocolo:** 23.983.224-5

**j) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 305/2025****1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencentes ao 8º NAR/CEDEC, do município de Pato Branco/PR até o município de Curitiba/PR, retornando ao município de origem.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo nominados, a fim de participar da etapa presencial do Curso de Conhecimentos Fundamentais para os Gestores Municipais de Proteção e Defesa Civil - TURMA I 2025, que será realizada no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) em Curitiba, nos dias 19 e 20 de maio de 2025; e levar a viatura abaixo discriminada para realização de plotagem em empresa especializada contratada por meio de Ordem de Serviço aberta no sistema Prime.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
1º Sgt. BM RR	Cleodomir Paulo Pereira	680.XXX.XXX-87
1º Sgt. BM RR	Merquior Ferreira da Silva	620.XXX.XXX-49

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Pato Branco	18/05/2025	10:00	<b>Chegada</b>	Curitiba	18/05/2025	18:00
<b>Retorno</b>	Curitiba	21/05/2025	10:30	<b>Chegada</b>	Pato Branco	21/05/2025	18:30

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da CEDEC – VW/SAVEIRO - PLACAS SFF-5I24

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

**7. Protocolo:** 23.983.382-9

**k) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 312/2025**

**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.****1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencentes a 3ª NAR/CEDEC, do município de Apucarana/PR até o município de Curitiba/PR e retornando ao município de origem.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo nominados, a fim de participar da etapa presencial do Curso de “Conhecimentos Fundamentais para os Gestores Municipais de Proteção e Defesa Civil - TURMA I 2025,” (VI Congresso da Sociedade de Análise de Risco Latino-americana SRA-LA 2025) que será realizada em Curitiba, nos dias 19 e 20 de maio de 2025, para integração das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
Sub Ten. BM RR	Vanderlei Simão de Souza	445.XXX.XXX-20
Cb. QPBM	Allan Cristhian Pereira Degam (pertencente ao 11º BBM)	045.XXX.XXX-70

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Apucarana	18/05/2025	13:00	<b>Chegada</b>	Curitiba	18/05/2025	19:00
<b>Retorno</b>	Curitiba	21/05/2025	08:00	<b>Chegada</b>	Apucarana	21/05/2025	14:00

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

Viatura da DC -10 – VW/SAVEIRO - PLACAS SFF-8C51

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

**7.Protocolo:** 23.992.024-1

**l) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 313/2025****1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencentes ao 8º NAR/CEDEC, do município de Francisco Beltrão/PR até o município de Curitiba/PR, retornando ao município de origem.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo nominados, a fim de participar da etapa presencial do Curso de Conhecimentos Fundamentais para os Gestores Municipais de Proteção e Defesa Civil - TURMA I 2025, que será realizada no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) em Curitiba, nos dias 19 e 20 de maio de 2025.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
2º Sgt. BM RR	Amarildo Mendonça	644.XXX.XXX-72

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Francisco Beltrão	18/05/2025	08:00	<b>Chegada</b>	Curitiba	18/05/2025	18:00
<b>Retorno</b>	Curitiba	21/05/2025	08:30	<b>Chegada</b>	Francisco Beltrão	21/05/2025	18:30

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da CEDEC – VW/SAVEIRO - PLACAS SFF-7B65

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

**7.Protocolo:** 23.992.008-0

**m) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 317/2025****1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencentes a 7ª NAR/CEDEC, do município de Cianorte/PR até o município de JUSSARA/PR, retornando ao município de origem

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento dos Servidores abaixo nominados, a fim de serem realizada visita técnica à prefeitura, com o objetivo de orientar e verificar a atualização e a execução do Plano de Contingência Municipal e apresentação do portfólio das cidades. Obs: Sub Ten MARCEL MARCUS MANHOLI/RG. 5.935.910-0, (pertencente a 4ª CIBM) deslocará junto.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
SubTen. RR	JOSÉ ROBERTO PIZZINI	609.XXX.XXX-49

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	CIANORTE	22/05/2025	09:30	<b>Chegada</b>	JUSSARA	22/05/2025	10:00
<b>Retorno</b>	JUSSARA	22/05/2025	16:30	<b>Chegada</b>	CIANORTE	22/05/2025	17:00

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da CEDEC – VW/SAVEIRO - PLACAS SFF-5I26

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

**7. Protocolo:** 24.016.709-3

**n) ORDEM DE MOVIMENTO Nº 318/2025****1. FINALIDADE:**

Registrar o deslocamento dos Servidores pertencente ao 7ºNAR/CEDEC, do município de Umuarama/PR até o município de Iporã/PR, retornando ao município de origem.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:**

Autorização para o deslocamento dos Servidores abaixo nominado, a fim de realizar visita em colégio onde serão realizadas as instruções do programa brigada escolar.

**3. EFETIVO/EQUIPE:**

FUNÇÃO	NOME	CPF
Capitão QOBM	Lenin Mello Mazzini	058.XXX.XXX-30
2º Sargento QPBM	Fabiano Neves	017.XXX.XXX-12

**4. MOVIMENTAÇÃO (PREVISÃO):**

	CIDADE	DATA	HORA		CIDADE	DATA	HORA
<b>Início</b>	Umuarama	22/05/2025	08:00	<b>Chegada</b>	Iporã	22/05/2025	08:40
<b>Retorno</b>	Iporã	22/05/2025	10:00	<b>Chegada</b>	Umuarama	22/05/2025	10:40

**5. TRANSPORTE/RESSARCIMENTO:**

- Viatura da CEDEC – VW/SAVEIRO - PLACAS SFF--8C52

**6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Fiel observância quanto às normas previstas no CTB;
- O motorista deve manter a viatura em condições de uso e viagem, devendo abastecer nos postos conveniados do **Sistema Prime** e comunicar qualquer alteração quanto a viatura.

**7. informo que o tempo transcorrido de viagem não disponibilizou diária de alimentação e/ou hospedagem, conforme ordem de movimento.**

**8. Protocolo:** 24.030.953-0

**o. Nota de Serviço nº002/2025****“CAPACITAÇÃO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 4X4” 2025****1. FINALIDADE:**

Promover a Capacitação de integrantes da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil acerca dos fundamentos da condução de veículos em terrenos off-road, princípios de funcionamento do veículo 4x4, recursos eletrônicos 4x4 especiais, planejamento de deslocamentos, abordagem de obstáculos, travessia de áreas alagadas, manutenção

## BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.



preventiva e corretiva, limpeza/manutenção da viatura após uso intenso em off-road, uso do guincho elétrico, técnicas de auto-resgate da viatura - resolução de panes comuns.

### 2. REFERÊNCIAS:

- a. Constituição da República Federativa do Brasil;
- b. Constituição do Estado do Paraná;
- c. Decreto Estadual 2596/2019.
- d. Determinação do Coordenador Estadual da Defesa Civil.

### 3. OBJETIVOS:

- a. Capacitação na condução de Viaturas 4X4;
- b. Reconhecimento da capacidade operacional das referidas viaturas;
- c. Propiciar melhora no preparo técnico dos integrantes da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil;
- d. Reduzir a quebra de viaturas por conta da falha na condução;
- e. Prestar um melhor serviço em situações extremas.

### 4. COORDENADOR

Cap. QOBM Eduardo Niederheitmann Hunzicker, RG: 6.896.921-2, Fone: 41 99634-9336.

#### a. INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO

Dilmar Aloisio Nava, Engenheiro e Instrutor 4x4, Fone: 99648-2513;

### 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. **Data:** 24 de maio de 2025;
- b. **Ponto de encontro:** No Posto Condor às 07h30min, situado na Av. Marginal Br- 376, 3500 - Braga, São José dos Pinhais - PR, 83115-004;

Referência: Posto Condor de São José dos Pinhais, Pista sentido Litoral, em frente ao Kartódromo Kart Park.

**Localização:** <https://maps.app.goo.gl/GBKGcKCepjd8tVKM9> -

Plus Code: CRX6+FM (insira no google maps na linha de pesquisa).

**Local da Instrução:** Circuito Ponto 4x4 Pista Off-Road, Estrada Rural, Tijucas do Sul- PR, 83190-000;

Latitude/Longitude: -25.772862, -49.146016

Plus Code: 6VG3+VJm (insira este código na barra de pesquisa do google maps)

Horário: Início 08h00min Término: 18h.

### 6. EFETIVO:

- 1º Ten. QEO PM Fabiano Alves **França**;
- 3º Sgt. QPBM **Brasil** Ravaglio Neto;
- 3º Sgt. QPBM **Lorival** Cordeiro Junior;
- Cb. RR Elias **Rocha** da Cruz.

### 7. UNIFORME:

- a. Orgânico da CEDEC;

### 8. VIATURAS

- a. Toyota Hilux: DC 03 - Placa SDP-4A31 e DC 04 SDP-8I03

### 9. ALIMENTAÇÃO:

- a. Mediante diária de alimentação a cargo da CEDEC, conforme legislação em vigor;
- b. Hidratação, cada militar deverá providenciar água para consumo diário.

### 10. ORDENS PARTICULARES

a. **A DAF**

- Publicar a presente NS e lançamento de diária.

b. **A DLOG**

- Ficará encarregada de providenciar os dois veículos;
- Uma bolsa de 1º Socorros;
- Capacete de proteção, óculos de proteção, luvas de raspa, facão e perneira.

c. **Aos Participantes**

- Deverão utilizar o EPI durante as operações com guincho (capacete e luvas);
- Seguir a técnica prevista para operações;
- Providenciar perneiras, facões, lanterna de cabeça, capa de chuva, calibragem dos pneus, verificação dos fluídos, combustível, líquido do limpador de pára brisas, condições dos limpadores, Pneus, suspensão e realizar o teste dos guinchos elétricos antes do dia de instrução.

**11. RISCOS / AÇÕES DE SEGURANÇA**

- a. Risco de acidente com animais peçonhentos: levar bolsa de primeiros socorros, luva de vaqueta e perneira.

b. Hospitais mais Próximos  
MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL:

Hospital Geral Nossa Senhora das Dores - Rua Des. João Leopoldo Jacomel, 37 - Centro - Tijucas do Sul.  
Tel: (41) 3629- 1584.

Obs: Não possui soro antiofídico, em caso de acidentes comunicar ao CEATOX de Curitiba: 0800 041 0148, Local mais próximo com Soro, Hospital Angelina Caron (Confirmar um dia antes se ainda tem o soro).

c. **Outros Riscos:**

- Risco de Fraturas - levar material para imobilização;
- Risco de ferimentos cortantes - Utilizar luvas, manter distância de segurança, utilizar calçados fechados;
- Risco do rompimento do cabo de aço - tomar as medidas de segurança indicadas pelo instrutor;
- Risco de acidentes com as viaturas - seguir as regras de trânsito durante o deslocamento e usar o cinto de segurança;
- Risco de Danos a viatura - seguir as orientações do instrutor para evitar qualquer tipo de dano.

**12. AÇÕES MITIGATÓRIAS**

- a) Bolsa de Primeiros Socorros para primeira intervenção;  
b) Caso necessário acionar AA mais próxima para deslocamento.  
c) Utilizar Luva de vaqueta, óculos de proteção e Perneira quando for o caso.

**13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- a) Alterações na presente Nota de Serviço só poderão ser realizadas com anuência do Coordenador Estadual da Defesa Civil.  
b) Uniforme: Orgânico da Coordenadoria da Defesa Civil conforme as condições climáticas, podendo ser utilizado pelo menos o colete da CEDEC por aqueles que ainda não possuem o uniforme completo.

**14. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:**

- a) À Divisão Administrativa e Financeira para:  
b) Publicar a presente Nota de Serviço;  
c) Divulgar no âmbito da CEDEC.  
d) Arquivar.

(Assinado no original)

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

**p. ALTERAÇÃO DE OFICAL**

**Férias/Concessão**

**Nota nº 043/2025**

Em 22 de maio de 2025.

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regulamento da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2596/2019, cominado com o § 2º, do art. 389, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de jun. 10 “RISG”, RESOLVE: Conceder ao Maj. QOBM Daniel Lorenzetto, RG 6.XXX.355-7, os 8 (oito) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2021, no período de 22 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025. Com permissão para viagem em todo território nacional.

2. Responde as funções da chefia da DGR E DGD/CEDEC durante o período a Cap. QOBM Joyce Andressa de Oliveira RG 10.XXX.380-X

**Protocolo:** 23.470.299-8

**Assinado eletronicamente**  
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

**Autorização/deslocamento**

Autorizado, o deslocamento do Cap. QOBM Lenin Mello Mazzini, para a cidade de Maringá no dia 23 de maio de 2025.

**(E-protocolo: 24.017.019-1)**

**q. ALTERAÇÃO DE CABOS/SOLDADOS**

**Apresentação/Certificado**

O Cb QPBM Geovani Felipe Francescon, apresentou certificado de conclusão do Curso de Especialização Profissional - Técnicas de Ensino – CTE –V23, realizado de 14 de agosto a 01 de Setembro de 2023 na Escola Superior de Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo-SP.

**(E-protocolo nº 24.027.417-5)**

**r. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL**

**Apresentação/Certificados**

Foram apresentados pela Servidora QPPE Agente Profissional Administradora Ariadene Fracaro CPF: XXX.161.769-XX, os certificados dos cursos realizados nas instituições, conforme segue:

- Curso “**Introdução à Comunicação Eletrônica**”, realizado em 12/07/2024, com carga horária de 02 horas; pela Instituição IDoc.
- Curso “**Comunicação Oficial no contexto organizacional**”, realizado no período de 24/04/25 a 25/04/25, com carga horária de 24 horas pela Escola de Gestão do Paraná.
- Curso “**Controle Interno: A Unidade de Controle Interno**”, realizado em 15/07/2024, com carga horária de 03 horas; pela Escola de Gestão do Pública-TCE PR.
- Curso “**Controle Interno: Conceitos Fundamentais**”, realizado em 12/07/2024, com carga horária de 03 horas; pela Escola de Gestão do Pública-TCE PR
- Curso “**Controle Interno: Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria**”, realizado em 16/07/2024, com carga horária de 02 horas; pela Escola de Gestão do Pública-TCE PR.
- Curso “**Controle Interno: Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria**”, realizado em 16/07/2024, com carga horária de 02 horas; pela Escola de Gestão do Pública-TCE PR.
- Curso “**Controle Interno e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública**”, realizado em 15/07/2024, com carga horária de 02 horas; pela Escola de Gestão do Pública-TCE PR.
- Curso “**Ergonomia e Saúde**”, realizado em 22/04/2025, com carga horária de 06 horas; pela Escola de Gestão do Paraná.
- Pós Graduação lato sensu em “**Gestão de Documentos**”, integralizado no período de 18/07/2024 a 20/01/2025, com carga horária de 360 horas; pela GRAN Faculdade.
- Pós Graduação lato sensu em “**Gestão de Pessoas**”, integralizado no período de 11/04/2022 a 14/10/2022, com

**BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 020 – 19 DE MAIO DE 2025.**



carga horária de 366 horas; pela UNIMAIS- Faculdade Educamais.

- Pós Graduação lato sensu em “**Gestão Estratégica**”, integralizado no período de 18/07/2024 a 20/01/2025, com carga horária de 360 horas; pela GRAN Faculdade.
- Pós Graduação lato sensu em “**Governança no Setor Público**”, integralizado no período de 14/06/2023 a 18/12/2023, com carga horária de 361 horas; pela GRAN Faculdade.
- Evento “**Guia Básico do Controle Social**”, realizado em 16/07/2024, com carga horária de 12 horas; pela Escola de Gestão do Pública-TCE PR.
- Curso “**Habilidades de Resolução de Problemas**”, realizado no período de 12/06/2024 a 13/06/2024, com carga horária de 25 horas; pela ENAP-Escola Nacional de Administração Pública.
- Curso “**Letramento racial para trabalhadores do SUS**”, realizado no período de 03/12/2024 a 05/12/2024, com carga horária de 30 horas; pela FIOCRUZ- Fundação Oswaldo Cruz.
- Curso “**Manual do e-Protocolo Servidor**”, realizado no período de 22/04/2025 a 24/04/2025, com carga horária de 20 horas; pela Escola de Gestão do Paraná.
- Curso “**Nova Lei de Licitações: Artefatos de Planejamento, Gestão de Contratos ou Atas de Registro de Preços e Dispensa de Licitação**”, realizado no período de 26/06/2024 a 28/06/2024, com carga horária de 24 horas; pela QUALIGE- Qualidade em Gestão Pública.
- Curso “**Planejamento Estratégico no Setor Público**”, realizado no período de 06/09/2024 a 10/09/2024, com carga horária de 16 horas; pela Escola de Gestão do Paraná.
- Curso “**Produtividade, Proatividade e Inovação**”, realizado em 25/04/2025, com carga horária de 24 horas; pela Escola de Gestão do Paraná.
- Webinar “**Saúde mental: cuidar da saúde mental é cuidar da vida**”, realizado em 05/02/2024, com carga horária de 02 horas; pela Escola de Gestão do Paraná.

(e-protocolo nº 23.902.214-6)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**Comparecimento em Juízo**

Foi notificado o 3º Sgt RR Aldemir da Silva Dutra, para participar na condição de testemunha de audiência de instrução e julgamento, na modalidade semipresencial, designada pela Vara Criminal de Palmeira, audiência marcada para o dia 26 de maio de 2025, às 14h30.

(E-protocolo: 24.038.117-6)

Confere:

**Assinado eletronicamente**

Maj. QOEM PM. Daniel Piculski,

**Chefe da DAF/CEDEC.**

**Assinado eletronicamente**

Ten.-Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes  
**Coordenador Executivo da Defesa Civil**

**Assinado eletronicamente**

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil**  
**Estadual da Defesa Civil**



ePROCOLO



Documento: **BI\_020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 27/05/2025 14:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qoem Pm Daniel Piculski (XXX.914.199-XX)** em 26/05/2025 16:32 Local: CEDEC/DAF, **Tenente-coronel Qobm Ivan Ricardo Fernandes (XXX.504.059-XX)** em 26/05/2025 17:34 Local: CEDEC/DG/COEX.

Inserido ao protocolo **24.050.027-2** por: **Subten. Rr João Henrique Hlatchuk** em: 26/05/2025 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c71f09723120b246e54c2d4e27050ae6**.